Informativo CNI
Ano 3 • Número 10 • outubro de 2016 • www.cni.org.br

Governo cria regime de janela única de comércio exterior 2

Redução das tarifas de exportação do setor de soja é adiada para 2018 3

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Argentina amplia lista de produtos sujeitos a LNAs – maior impacto para o Brasil

No dia 21 de outubro, o governo argentino publicou a Resolução 301 que modifica a Resolução 05 de 22 de dezembro de 2015 do Ministério da Produção. Essa Resolução havia definido, na esfera da nova política comercial do presidente Mauricio Macri, os produtos que devem ficar submetidos ao regime de licenças não automáticas de importação (LNAs).

Originalmente com uma lista mais reduzida, esse regime passou a incorporar 1.571 produtos pela Resolução 264 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 9 de setembro passado.[1] A última Resolução de outubro – 301/2016 – incluiu novos produtos, eliminou outros e modificou especificações, passando a registrar uma lista com 1.629 linhas tarifárias. Uma parcela importante dos novos produtos é do setor químico (31%), do segmento de papéis e indústria gráfica (14%), plástico e borracha (12%) e metais e suas manufaturas (12%).

Considerando o valor de comércio no período janeiro-agosto de 2016, as importações argentinas de produtos submetidos ao regime da LNAs, incluindo os novos, representaram 21,2% do total importado pelo país do mundo.

O setor de calçados no Brasil, que está na lista das LNAs, vem sofrendo demoras importantes na liberação das licenças. Conforme depoimentos da ABICALÇADOS, em licenças pendentes há mais de 60 dias o valor chega a US$ 2,1 milhões. Licenças que nem ao menos foram protocoladas correspondentes a US$ 1,7 milhão podem elevar os prejuízos nos negócios a US$ 3,8 milhões.

O setor têxtil e de confecções é, também, um setor industrial muito afetado pelas LNAs, pois do total de produtos atingidos uma parcela de quase 43% corresponde a esse segmento.

Comparando as importações argentinas do Brasil e da China, é possível identificar que a nova lista de produtos submetidos a LNAs registrou uma queda das importações do Brasil de 15%, período de janeiro a agosto de 2016 comparado com igual período de 2015, enquanto que esses mesmos produtos tiveram ampliadas suas importações da China em 7,2%.[2]

1 - Ver Informe de Buenos Aires Ano 2 Número 12 de dezembro de 2015 e Informe de Buenos Aires Ano 3 Número 9 de setembro de 2016.
2 - Ver Informe Mensal de Política Comercial Abeceb janeiro agosto de 2016.

Governo cria regime de janela única de comércio exterior

Em outubro, por meio do Decreto 1079/2016, o governo argentino estabeleceu oficialmente o regime de janela única de Comércio Exterior (Ventanilla Única de Comércio Exterior Argentino – VUCEA), ferramenta que unificará em um mesmo sistema todas as informações relacionadas às operações de comércio exterior. Este instrumento tem como base o Acordo de facilitação de Comércio da OMC, assinado em 2013, e é amplamente promovido pela Organização Mundial de Aduanas (OMA).

O objetivo da Janela única é o de gerar uma plataforma que coordene a informação dos diferentes organismos estatais para que as empresas tenham um único ponto de contato com o governo com vistas a simplificar os processos de exportadores e importadores, ampliar a transparência e contribuir para redução dos tempos e custos associados às operações.

O decreto estabelece ainda a criação de um Comitê de Implementação, que será composto por membros de diversos órgãos, tais como a Secretaria de Comércio, a Administração Federal de Rendimentos Públicos (AFIP), entre outros. O comitê será o encarregado de definir as diretrizes do mecanismo e propiciar as modificações normativas necessárias para sua implementação, entre outros.

O decreto estabelece um período de transição de até 45 dias para a entrada em vigência inicial do novo regime, período no qual os procedimentos atuais continuam em vigor.

Acordo Mercosul-UE:

Entre os dias 10 e 14 de outubro realizou-se a 10ª Rodada de Negociações entre o MERCOSUL e a União Europeia, em Bruxelas, onde as partes novamente se comprometeram a avançar em um acordo de livre comércio entre os dois blocos. Trata-se do primeiro encontro que se realiza desde a troca de ofertas, em maio deste ano.

De acordo com o Comunicado Conjunto assinado entre os países do MERCOSUL e a UE, os negociadores discutiram todos os textos e regras objeto da negociação. Houve ainda intercâmbio de pontos de vista sobre como avançar em temas de acesso a mercados. A próxima rodada de negociações se realizará em Buenos Aires em março de 2017, mas as partes decidiram continuar trabalhando entre as sessões de forma a permitir o progresso das negociações.

Redução das tarifas de exportação do setor de soja é adiada para 2018

Durante os primeiros dias de outubro, o presidente Mauricio Macri, em conjunto com o Ministro de Agroindústria Ricardo Buryaile, anunciou que adiará a redução das tarifas de exportação do complexo da soja prevista para o ano de 2017. A promessa da campanha eleitoral tinha sido de uma redução de 5 pontos percentuais por ano (chegando a 15% ao final do mandato presidencial). Sua postergação baseia-se na "crítica situação fiscal e social do país", que levou ao presidente a adotar um critério mais gradualista para a redução das tarifas.

Espera-se que nos próximos dias seja aprovado (via decreto) um esquema que estabeleça uma redução de 0,5 p.p mensais a partir de janeiro de 2018. Com isso, a redução acumulada até 2019 seria de 12 p.p., resultando em uma tarifa final de 18%.

Não obstante, os produtores das províncias do norte argentino (enquadrados dentro do projeto do Plano Belgrano) estariam excetuados do novo regime, na medida em que se prevê a manutenção do reembolso de 5p.p. das tarifas com o objetivo de mitigar as assimetrias nos custos de transporte. Adicionalmente, anunciou-se a criação do "Programa de Fortalecimento de Economias Regionais" que contará com um fundo de AR$ 7,1 bilhões, com o objetivo de fortalecer as cadeias agroindustriais nessas províncias.

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES | Publicação mensal Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.org.br | Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT | Gerente Executiva: Soraya Saavedra Rosar | Equipe Técnica: Bruno Moraes, Eduardo Alvim, Fabrizio Panzini e Lucia Maduro | E-mail: negint@cni.org.br | Website: negint.cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado a partir de informações da ABECEB com dados entre os dias 16 de setembro de 2016 a 21 de outubro de 2016.